



**ATA 003 DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS AO  
PROCESSO SELETIVO 003/2022**

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2022, às 10 horas da manhã, reuniram-se, na Prefeitura Municipal de Água Santa, os membros da comissão de avaliação constituída por meio da portaria nº 15.568 de 09 de maio de 2022, com o objetivo de julgar os recursos interpostos contra o resultado das avaliações de títulos. Foram julgados os seguintes recursos:

- Recurso interposto pela candidata Verônica Pinto Possebom, inscrição de número 10 para o cargo de Fisioterapeuta. O recurso foi conhecido pela comissão, que efetuou uma reavaliação dos títulos apresentados pela candidata, julgando pela alteração da nota da candidata, de 60 pontos para 50 pontos, em razão de um erro datilográfico cometido pela comissão na divulgação do edital com os resultados.
- Recurso interposto pela candidata Luana Carla Frison, inscrição de número 12 para o cargo de Psicóloga. O recurso foi conhecido pela comissão, que efetuou uma reavaliação dos títulos apresentados pela candidata, julgando pela manutenção da nota da candidata, qual seja, 237 pontos.
- Recurso interposto pela candidata Isolda Germana Nunes de Freitas, inscrição de número 005 para o cargo de Psicóloga. O recurso foi conhecido pela comissão, que efetuou uma reavaliação dos títulos, julgando por uma alteração na nota da candidata, que passa a ser de 313 pontos, em razão de minuciosa reavaliação da experiência profissional comprovada pela candidata.
- Recurso interposto pela candidata Jussara Besutti, inscrição de número 20 para o cargo de Psicóloga. O recurso referente à experiência profissional no Município de Não-Me-Toque foi indeferido por tratar-se de documentação que informa um novo período, não informado anteriormente, como exigia o item 6.3.2 do Edital de abertura do certame. Em relação ao período trabalhado na empresa Cooperativa Central de Crédito do Rio Grande do Sul – Central Sicredi/RS, após comprovação de que as atividades desenvolvidas eram relacionadas ao exercício da profissão de psicóloga, a comissão julgou por uma alteração na nota da candidata, que passa a ser de 311 pontos.

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião e lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão e encaminhada ao Prefeito Municipal para homologação da classificação final do certame após a análise dos recursos.

